

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência a Diretora Administrativa e Financeira e, no seu impedimento, ao Chefe do Setor Financeiro, para, em conjunto com a Titular do 1ºCRS, assinarem e/ou tomarem as providências necessárias relativas aos documentos a seguir elencados:

1. Emitir Cheques;
2. Abrir Contas Correntes Bancárias;
3. Estipular Cláusulas e Condições;
4. Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
5. Reivindicar Direitos;
6. Efetuar Acordos;
7. Solicitar Saldos e Extratos;
8. Requisitar Talonários de Cheques;
9. Autorizar Débitos em Conta Relativos a Operações;
10. Assinar Contrato de Carimbo e seus respectivos aditivos e averbações;
11. Retirar Cheques devolvidos;
12. Endossar cheques;
13. Efetuar Transferência /pagamento, exceto por meio eletrônico;
14. Sustar /conta-ordenar cheques;
15. Cancelar cheques;
16. Baixar cheques;
17. Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
18. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
19. Efetuar saques-Conta corrente;
20. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
21. Efetuar transferência por meio Eletrônico;
22. Receber Ordens de pagamento;
23. Liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/AASP;
24. Solicitar saldos/ estratos de contas correntes;
25. Solicitar saldos/ extratos de investimentos;
26. Emitir Comprovantes;
27. Assinar Contratos de câmbio pronto;
28. Efetuar Transferência para a mesma Tutilaridade-meio eletrônico;

Art 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois coordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora do 1ºCentro Regional de Saúde /SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

RESUMO DE PORTARIA/9ºCRS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE

Nº 0001 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

NOME: CHRISTIANE PATRICIA OLIVEIRA DE AGUIAR

CARGO: FARMAÉUTICA-BIOQUÍMICA

PERÍODO: 18 A 23 / 01 / 2009

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº04/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 02 DE JANEIRO 2009.

Nome: JOSÉ ANTONIO SANTOS DA CRUZ

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 57206731-1

PERÍODO:02/01/2009

Nºde Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir o paciente Noel Portilho da Silva, a fim de dar

continuidade no tratamento.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº05/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 03 DE JANEIRO 2009.

Nome: JOSÉ ANTONIO SANTOS DA CRUZ

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 57206731-1

PERÍODO:04/01/2009

Nºde Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir os pacientes Maria Pinto Gonçalves e Simone Pereira

Pardim, a fim de dar continuidade no tratamento.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº06/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 05 DE JANEIRO 2009.

Nome: HÉLIS SILVA DE ANDRADE

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 57206711-1

PERÍODO:06/01/2009

Nºde Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Marabá

Objetivo/Justificativa: Conduzir o paciente Lindalva Abreu de Souza, a fim de dar

continuidade no tratamento no Hospital Municipal de Marabá.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor do Hospital Regional de Tucuruí, unidade gestora da Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

CALIL CARVALHO JUNIOR

MEMBROS:

1º - CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD

2º - DIEGO ALMEIDO DO NASCIMENTO

SUPLENTES:

ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHÃES

IZABEL CRISTINA SIMÕES DE FARIAS

II – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III – Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos membros na ordem seqüencial, por motivo de falta ou impedimento legal. .

IV – As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

- a) Coordenar os processos de Licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação de Acessoria para parecer jurídico e elaborar as Atas de Abertura;
- c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
- e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente
- g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do Órgão por intermédio da Diretoria Administrativa Financeira do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VI – Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII – A Comissão nomeada exercerá suas funções cumulativamente com suas atribuições habituais para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria.

IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, em 06 de Janeiro de 2009.

OSORIO PACHECO ALVES FILHO

Diretor Geral Hospital Regional de Tucuruí – Em Exercício

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:

- Processo: 111146/2008 - HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, 6º TA Contrato Administrativo nº 068/2004-HOL, Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NAS INSTALAÇÕES E RESERVAS DE ABASTECIMENTO INTERNO DE ÁGUA DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO, Dotação Orçamentária 2009: 0149002021.10.302.1185.2610.3390.39 Belém, 09 de JANEIRO de 2009.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:

- Processo: 376414/2008- SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, 2 º TA Contrato Administrativo nº 003/2006, Objeto: CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA FATURAMENTO DE CONTAS HOSPITALARES EM INTERNAÇÕES, ATENDIMENTOS SIH / SUS E FATURAMENTO AMBULATORIAL DO IOL E HSE, Dotação Orçamentária 2009: 0149002021.10.302.1185.2610.3390.39 Belém, 09 de JANEIRO de 2009

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:

- Processo: 182737/2008- PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, 1º TA Contrato Administrativo nº 098/2007, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - AURA, Dotação Orçamentária 2009: 0149002021.10.302.1185.2610.3390.39 Belém, 09 de JANEIRO de 2009

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:

- Processo: 501061/2008- ESPECIALMED - ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. E REP. LTDA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Contrato Administrativo nº 098/2008, Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS FABRICADOS PELA JOHNSON E JOHNSON, Dotação Orçamentária 2009: 0149002021.10.302.1185.2610.3390.30

Belém, 09 de JANEIRO de 2009

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:

- Processo: 284995/2008- S.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME - DISTRINORT DISTRIBUIDORA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Contrato Administrativo nº 073/2008, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA USO NOS APARELHOS AUTOMATIZADOS MODELO ABL 5 E ABL 700 DA MARCA RADIOMETER, Dotação Orçamentária 2009: 0149002021.10.302.1185.2610.3390.30

Belém, 09 de JANEIRO de 2009

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2008:

- Processo: 68703/2008- CLEAN SERVICE SERVIÇOS, Contrato Administrativo nº 025/2008, Objeto:SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA , TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO, Dotação Orçamentária 2009: 0149002021.10.302.1185.2610.3390.39

Belém, 09 de JANEIRO de 2009

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Contrato: 076/2008-HOL PROC. 508.795/2008

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO